



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 109, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso superior que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Parágrafo Único do Art. 262 da Lei Municipal nº 16/93, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Conclusão de Curso e requerimento, protocolados sob nº. 274/2023 em 13/06/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 13/06/2023, ao servidor público municipal, Srº. LUCAS NASCIMENTO – Matr. 6411, portador de cédula de identidade RG nº. 10.284.548-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 073.517.949-28, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, por apresentar Atestado de Conclusão de Curso Superior – Curso de Graduação em Gestão Pública, do dia 13/06/2023 – Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP – Jacarezinho-PR.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 14 de junho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal